



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/79

Aprova as Contas do Prefeito referente ao Exercício de 1.978

A Mesa da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itarana na Sessão realizada no dia 24 de novembro de 1.979, aprovou, e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artº. 1º.- Fica aprovada as Contas do Município de Itarana, na gestão do Prefeito José Luiz De Martin, referente ao Exercício de 1.978;

Artº. 2º.- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 24 de novembro de 1.979


Presidente da Câmara


Secretário da Câmara